

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 124/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

I. Referenda, com correção de erro material, a Portaria GP/DG /SGPE 1393/2022, que altera os quadros de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II. Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nºs 1751/2022, 1845/2022, 1902/2022, 2596/2022, que, entre outras questões, tratam de exoneração, nomeação, remoção, designação e lotação de servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", e art. 27, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO E MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18650/2023 - MA 123 /2023 (PJe - PA 0012590-80.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria GP/DG/SGPE Nº 1393/2022, que altera os quadros de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

XV - 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia para a Divisão de Engenharia Civil.

.....”

Art. 2º Referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGPE 1751/2022, 1845/2022, 1902/2022 e 2596 /2022, que tratam de extinção e criação de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como exoneram, nomeiam, removem, designam e lotam servidores, conforme especificam.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região